

DECRETO Nº 6.165, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Torna sem efeito a nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a nomeação da servidora comissionada, **EDILAINE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS** que consta junto ao Decreto Nº 6.155 de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.166, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

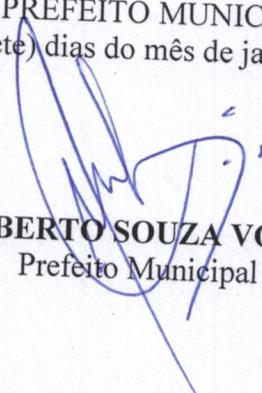
Art.1º É renovada a disposição da servidora **ELIS SANDRA FRANCISCA DUARTE** ocupante cargo efetivo de professora de matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
17.01.2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.169 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018.

Considerando o que determina as Leis Municipais Nº 921/2012, Nº 1063/2018, que o conselheiro tutelar deverá ser escolhido por meio de eleição.

Considerando o resultado da eleição para a escolha de conselheiros tutelares realizada em 06 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- São nomeados para exercerem o cargo de mandato eletivo de Conselheiros Tutelares para o mandato de quatro anos, de 10/01/2020 a 10/01/2024 os servidores abaixo relacionados.

- I- **ELAINE ALVES DE ARAÚJO**
- II- **MÁRCIO CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS**
- III- **MARGARETE TAVARES DE MATOS**
- IV- **MICHELLE LOPES DA SILVA SANTOS**
- V- **VANDA MARIA LIMA PEREIRA**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.171 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Torna sem efeito a publicação do decreto de feriados Municipais, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, o Decreto Nº 6.111, que trata do **CALENDÁRIO DE FERIADOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO- GO PARA O ANO DE 2020**, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

17/01/2020

Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.172 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Estabelece Calendário de Feriados, no Município de Santo Antônio do Descoberto para o ano de 2020.”

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO, no uso das atribuições que lhe confere as atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido para o Município de Santo Antônio do Descoberto/GO o calendário de Feriados Cíveis, Religiosos e Municipais do ano de 2020, conforme quadro a baixo.

DATA	Dia da Semana	Descrição	Leis	Tipo
01/01/2020	Quarta-feira	Confraternização Universal		Feriado Nacional Civil
25/02/2020	Terça-feira	Carnaval		Feriado Nacional Civil
26/02/2020	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas		Expediente após as 12h
10/04/2020	Sexta-feira	Semana Santa “Paixão de Cristo”		Feriado Nacional Civil
21/04/2020	Terça-feira	Tiradentes		Feriado Nacional Civil
01/05/2020	Sexta-feira	Dia do Trabalhador		Feriado Nacional Civil
14/05/2020	Quinta-feira	Emancipação do Município	Lei 764/08	Feriado Municipal
11/06/2020	Quinta-feira	Corpus Christi		Feriado Nacional Religioso
13/06/2020	Sábado	Dia do Padroeiro da Cidade	Lei 765/08	Feriado Municipal Religioso
07/09/2020	Segunda-feira	Independência do Brasil		Feriado Nacional Civil
12/10/2020	Segunda-feira	Nossa Srª Aparecida-Padroeira do Brasil		Feriado Nacional Religioso
28/10/2020	Quarta-feira	Dia do Servidor Público		Feriado Estadual /Municipal
02/11/2020	Segunda-feira	Finados		Feriado Nacional Civil
15/11/2020	Domingo	Proclamação da República		Feriado Nacional Civil
30/11/2020	Segunda-feira	Dia do Evangélico	Lei 394/00	Feriado Municipal Religioso
25/12/2020	Sexta-feira	Natal		Feriado Nacional Religioso



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

17/01/2020
Assessoria de Comunicação

Art. 2º As datas dos feriados estão sujeitas a alterações, assim como poderão ser decretados pontos facultativos no decorrer do ano de 2020, a critério do Chefe do Poder Executivo, em virtude de circunstâncias eventuais que justifiquem as referidas medidas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

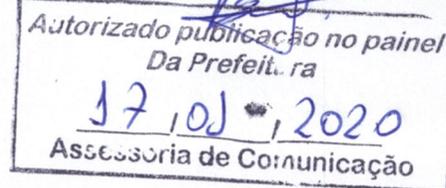
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO/ GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.173 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

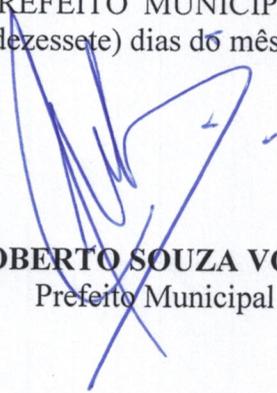
DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 17 de janeiro de 2020, o senhor **RONALDO BELO DE FRANÇA**, para exercer o cargo Comissionado de Diretor Administrativo (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal